



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

**MOSAICO TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

**PROCESSO LC n.º 274/2017
HOMOLOGADA 29/11/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para dispor de profissional para palestra motivacional aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR: MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00**

**MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 274

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017
(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para dispor de profissional para palestra motivacional aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME, CNPJ Nº 18.735.485/0001-27.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Pato Bragado – PR, em 28 de novembro de 2017.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 28/11/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1289
de 28/11/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4466
de 19/12/17 FL. _____
Margo
Visto

10. 11. 2014

11. 11. 2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 28 de novembro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da Contratação de empresa para dispor de profissional para palestra motivacional aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde,, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

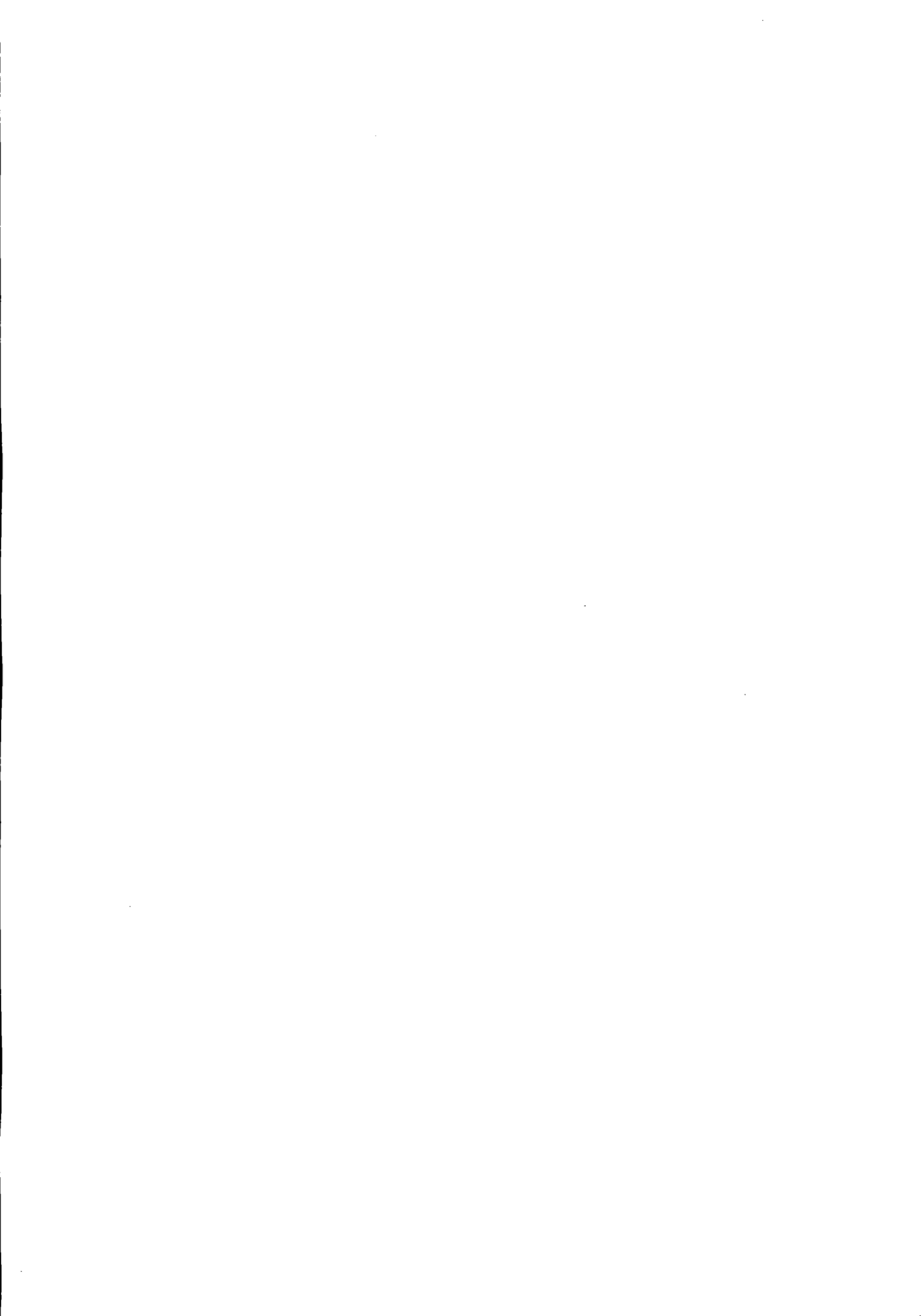
02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.040 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.05 – 3231 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

Cordialmente,

DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Solicitação de palestra motivacional com o intuito de promover o desenvolvimento de competências profissional dos servidores públicos do setor da saúde em relação as suas funções e responsabilidades. Data a definir

OBJETO: palestra Motivação

Valor Estimado: _____

Solicitado Por: John Geferson Weber Nodari

Assinatura _____

Data da Solicitação: 08/11/2017

Carimbo _____

John Geferson Weber Nodari
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 056.669.419-09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE Do PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 13/11/17

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3229	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2017 até 21/11/2017

Dotação Inicial..... =	90.000,00
Crédito Suplementar..... =	20.000,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	6.169,09
Liquidado no Período.... =	7.036,59
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.311,57
Empenhado até o Período. =	95.685,59
Liquidado até o Período. =	63.972,34
Pago até o Período..... =	57.995,32
A Pagar Processado..... =	5.977,02
A Pagar não Processado.. =	31.713,25
Total a Pagar..... =	37.690,27
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	14.314,41





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional para servidores públicos Municipais lotados na Secretaria de Saúde, com profissional de competência comprovada e renome regional.

Motivação:

Após a minuciosa pesquisa de coleta de informações, para que dentre as opções de renome regionalmente localizadas e que devidamente forneceram orçamento para compor o teto deste termo.

Para assegurar o bom funcionamento dos serviços públicos no âmbito da Secretaria de Saúde, para estar humanizando cada vez mais as relações entre pacientes e profissionais e bem como demais funcionários entre si e com seus superiores, o que fundamentamos a escolha de profissional de renome regional, sendo que por ser da região, vive realidade próxima a nossa.

Para a escolha do perfil, foi levado em consideração o perfil dos profissionais que forneceram orçamentos, para que todos tenham considerações de atender a necessidade desta contratação em pauta.

Ainda atender a necessidade dos pontos fracos que a equipe desta Secretaria possui, entre eles, relacionamento entre colegas, atendimento humanizado para munícipes.

Ainda considerando que os profissionais já tenham ministrados temas semelhantes em intuições públicas ou privadas.

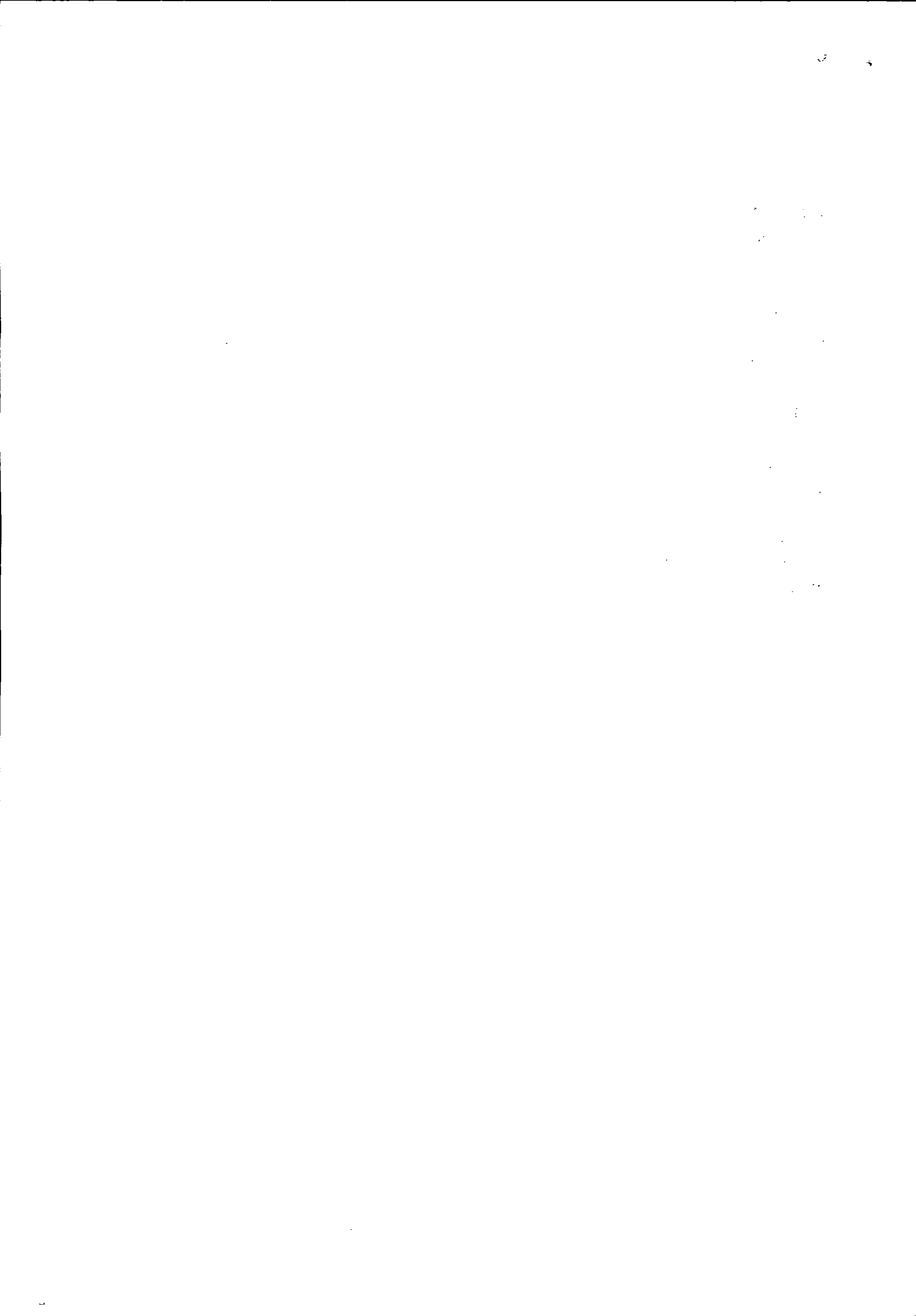
Especificações Técnicas;

- Temas a serem abordados: Desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, princípios de comunicação adequada (saber ouvir, e se expressar), iniciativa e auto liderança, motivação e comprometimento, trabalho em equipe (habilidades e elementos necessários em um trabalho de equipe, cultura da cooperação), empregabilidade X trabalhabilidade, gestão das relações.

- Quanto à duração e data do treinamento: Deverá ter duração mínima de 04h00min, em data a ser definida pela Secretaria.

Prazos, Local e demais condições;

Os serviços uma vez solicitados deveram ser prestados em local a ser indicado pelo solicitante, em data a ser definida e previamente agendadas com a licitante vencedora do certame.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Das condições de pagamento;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de NF de cobrança, nas condições previstas no contrato.

Das obrigações da Contratante;

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor vencedor do certame.

Das Obrigações da Contratada;

Realizar a capacitação conforme condições e exigências da contratante.

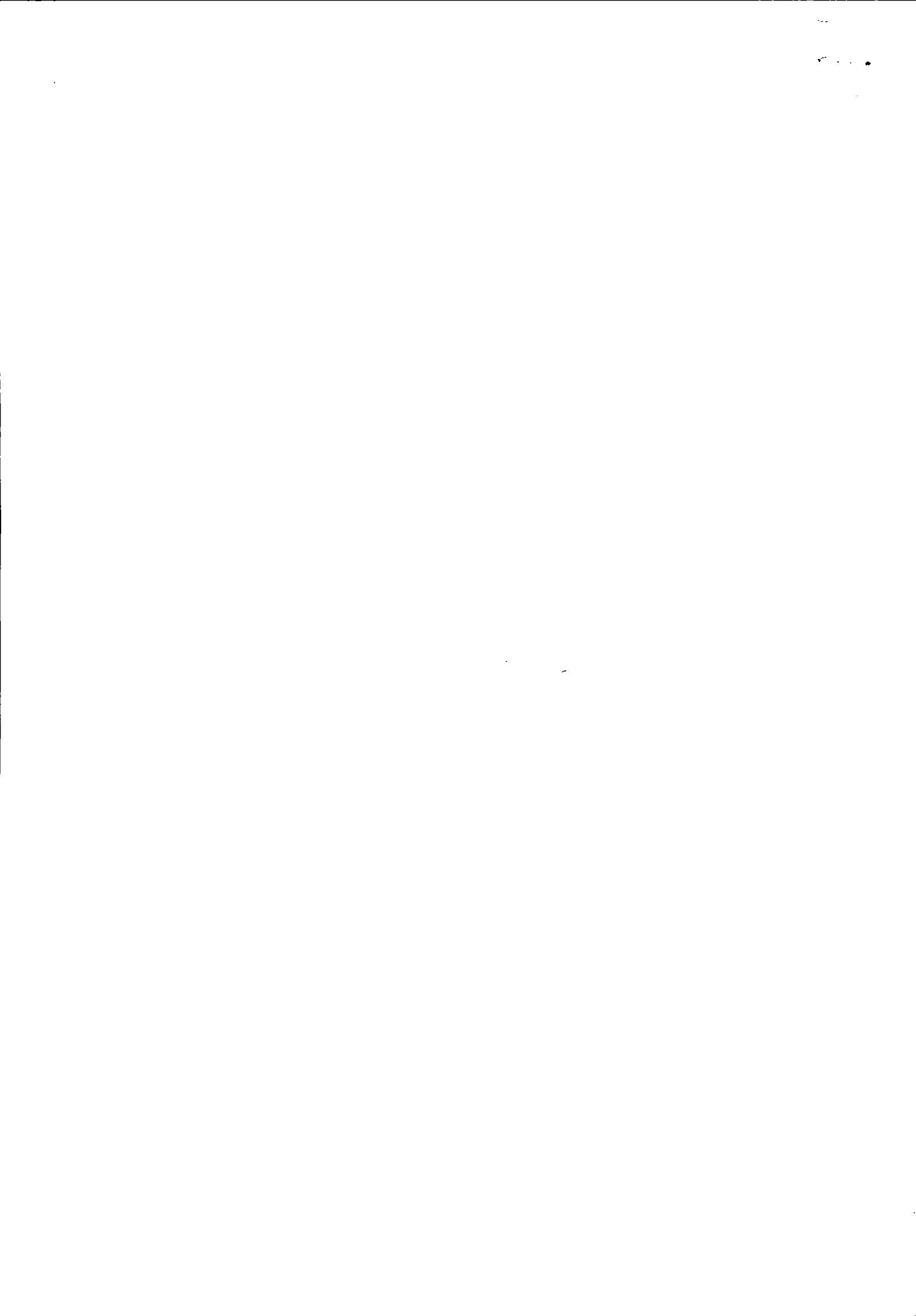
Quanto às despesas de hospedagem, alimentação e gastos de qualquer natureza que vierem a ocorrer ficam por conta da contratada.

Condições Gerais;

Diante das condições acima mencionadas solicitamos ao setor que providência a contratação nos termos da Lei 8/666/93, com base no artigo 24, diante dos orçamentos apresentados que contrate os serviços com a empresa que apresentou o orçamento de menor valor.

Pato Bragado em 08/11/2017.


John Jeferson Weber Nodari
Secretário de Saúde



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.735.485/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2013
NOME EMPRESARIAL MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOSAICO DESENVOLVIMENTO HUMANO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO SALA 15
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9999-6160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2017** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.735.485/0001-27
NOME EMPRESARIAL: MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARTA BEATRIZ HORN SCHUMACHER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANDRESSA SCHUMACHER
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2017 às 15:16 (data e hora de Brasília).



CNPJ: 18.735 485/0001-27

PROPOSTA DE PALESTRA/WORKSHOP

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

Tema: O PODER DE UMA EQUIPE QUE TRANSFORMA

CONTEÚDO:

- EMPREGABILIDADE X TRABALHABILIDADE
- COMUNICAÇÃO
- INICIATIVA E AUTOLIDERANÇA
- CULTURA DA COOPERAÇÃO
- MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO
- GESTÃO DAS RELAÇÕES
- ENTREGA E EFETIVIDADE

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos servidores públicos que assegurem melhores resultados no exercício da função de cada um, a partir da integração, comunicação adequada e envolvimento de todos pela causa do serviço público, com iniciativa, vontade e comprometimento.

Público-alvo: servidores públicos da área da saúde

Sugestão de datas que tenho disponibilidade: 16 ou 19 de Outubro de 2017 (na parte da manhã). Ou data a ser negociada.

Local: definido pela contratante

Duração: 4 horas

Investimento: R\$ 2.500,00

Condições de Pagamento: logo após a realização do evento em parcela única com Nota Fiscal da empresa MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Facilitadora Responsável: Marta Beatriz Horn Schumacher

Currículo: Graduada e com Especialização na Área de Língua Portuguesa e Literatura

- Especialização em Dinâmica de Grupos – Sociedade Brasileira de Dinâmica Dos Grupos - SBDG
- Especialização em Administração Estratégica de Pessoas.
- Curso de Análise Transacional 101 e 202 – UNAT-Brasil
- Curso de Programação Neurolingüística (PNL) Practitioner e Master
- Maestria em Sala de Aula e Formação para Facilitadores e Educadores pelo INSTITUTO CRÉSCERE PERSONA – PORTO ALEGRE – RS com a inglesa Rosemary Napper.

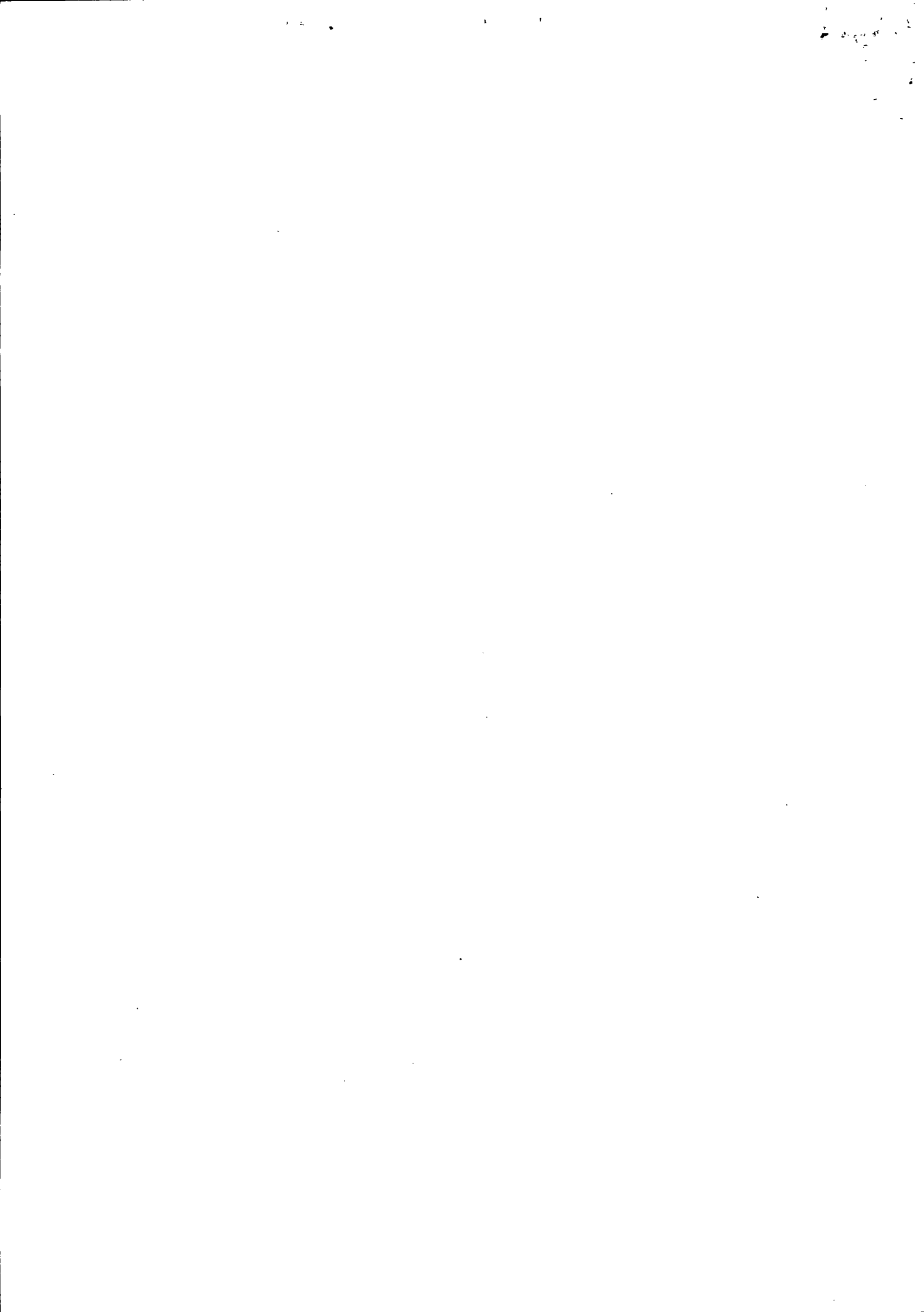


MOSAICO
DESENVOLVIMENTO HUMANO

marta@mosaicodh.com.br • 45 9999 6160 • 3254 5172

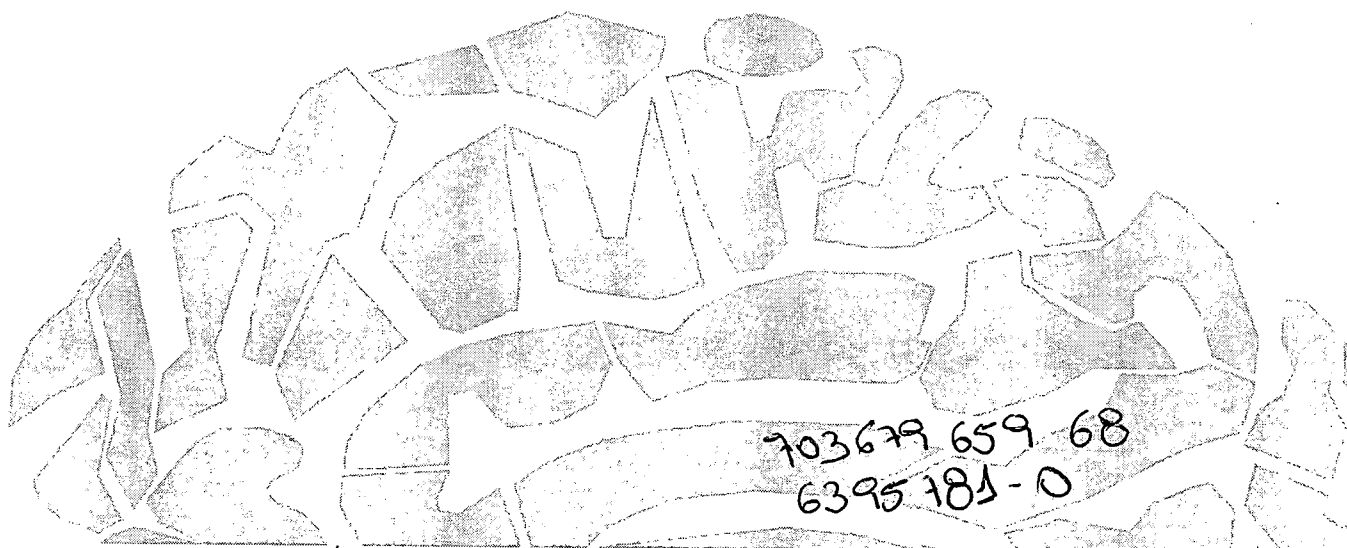
Rua Paraná, 570 • Edifício Marconato • Sala 15 • Centro • CEP 85.960-000
Marechal Cândido Rondon - PR

Desenvolvimento Humano e Organizacional Coaching Personal, Professional,
Leader, Team Career, Executive, Business, Entrepreneur & Strategic.



- Formação em Teoria DISC – SUCESS TOOLS - SP
- Formação Plena em Desenvolvimento Humano e Organizacional – Certified Coach, Mentor & Counselor pelo Instiad/SP.

Marta Beatriz Horn Schumacher



703679 659 68
6395 181 - 0



MOSAICO
DESENVOLVIMENTO HUMANO

marta@mosaicodh.com.br • 45 9999 6160 • 3254 5172

Rua Paraná, 570 • Edifício Marconato • Sala 15 • Centro • CEP 85.960-000
Marechal Cândido Rondon - PR

Desenvolvimento Humano e Organizacional Coaching Personal, Profissional,
Leader, Team Career, Executive, Business, Entrepreneur & Strategic.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME
CNPJ: 18.735.485/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:10:47 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **2B9D.BFFA.BFD3.B10E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.735.485/0001-27

Certidão nº: 140425899/2017

Expedição: 21/11/2017, às 14:48:35

Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.735.485/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18735485/0001-27
Razão Social: MOSAICO TREINAMENTO E DESENV HUMANO LTDA ME
Nome Fantasia: MOSAICO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Endereço: RUA PARANA 570 SALA 15 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON
/ PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2017 a 08/12/2017

Certificação Número: 2017110904325105951167

Informação obtida em 21/11/2017, às 14:51:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**LEADER SERVIÇOS**

Av. Brasil, 1320 – Sala 01 – 1º Andar
85.892-000 – Santa Helena – PR
45 3268-2506 – 41 4063-8039
gilmar@leaderservicos.com

ORÇAMENTO

A empresa **LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI-ME**, CNPJ: **07.339.774/0001-30**, sediada a Av. Brasil, 1320 - Sala 01 - 1º andar - Centro -Santa Helena/PR, apresenta orçamento para realização do serviço a seguir:

Item	Cursos	Carga horária	Valor
1	EXECUÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA: O PODER DE UMA EQUIPE QUE TRANSFORMA. PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE.	04 horas	R\$ 2.565,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 (quarenta e cinco) dias.

Santa Helena/PR, 20 de novembro de 2017.



LEADER SERVIÇOS

07.339.774/0001-90

**LEADER TREINAMENTO
EMPRESARIAL EIRELI - ME**

Av. Brasil, 1320 - Sala 01 - Andar 01 Centro
CEP 85.892-000 - Santa Helena - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME
CNPJ: 07.339.774/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

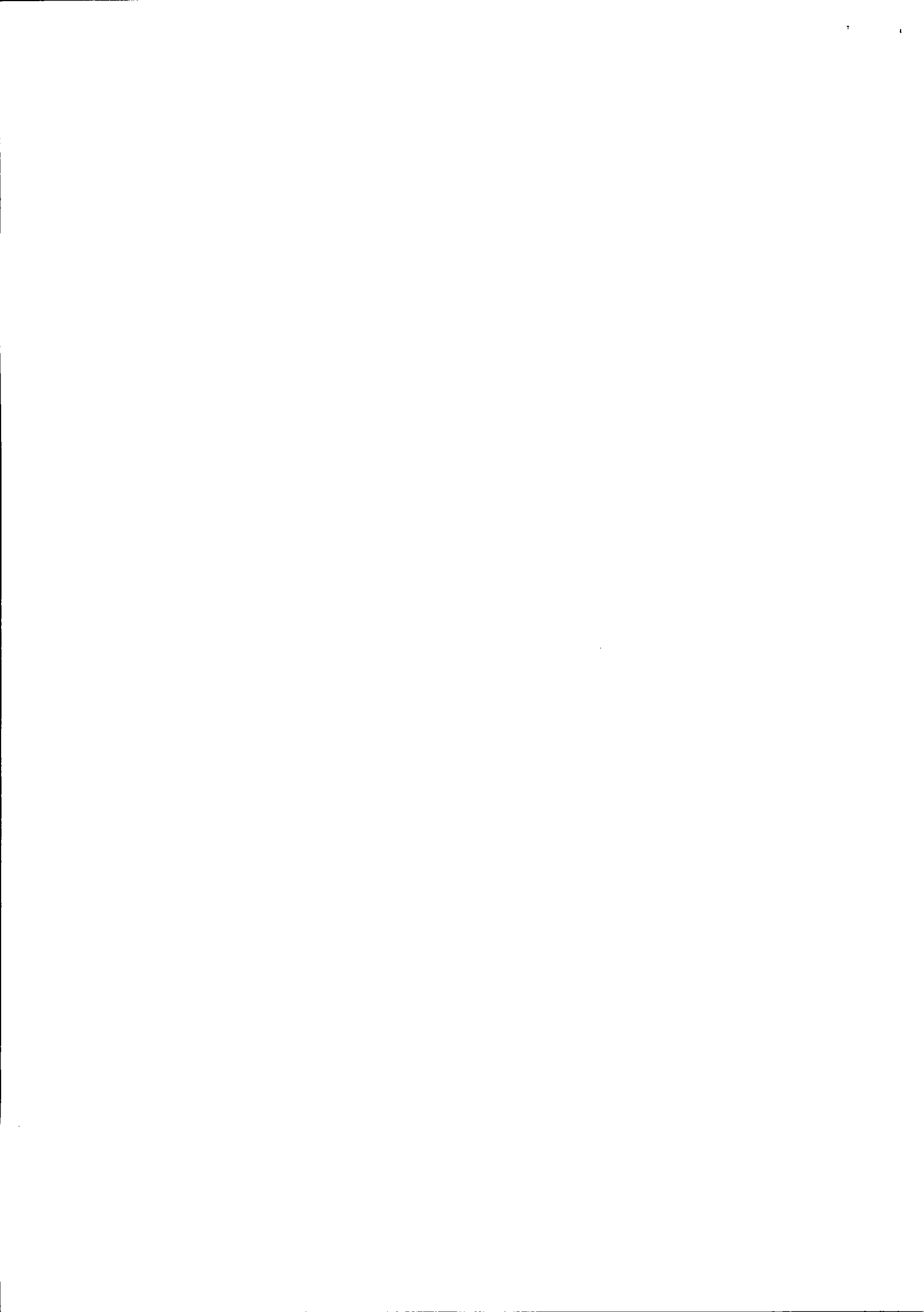
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:47:03 do dia 21/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2018.

Código de controle da certidão: **31FE.85B8.1389.C510**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.339.774/0001-90
Certidão n°: 140426034/2017
Expedição: 21/11/2017, às 14:50:12
Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.339.774/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07339774/0001-90
Razão Social: LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI ME
Nome Fantasia: LEADER SERVICOS
Endereço: AV BRASIL 1230 SALA 01 ANDAR 1 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2017 a 12/12/2017

Certificação Número: 2017111300593875305140

Informação obtida em 21/11/2017, às 14:53:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ORÇAMENTO

PARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO/PR**

A empresa **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. – ME CNPJ: 19.895.238/0001-50**, sediada a Rua Argentina, 1251 – Centro – Santa Helena/PR, vem através deste, apresentar proposta de preços para os serviços descritos abaixo:

OBJETO: EXECUÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA: O PODER DE UMA EQUIPE QUE TRANSFORMA.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE.

CARGA HORÁRIA: 04 HORAS

VALOR TOTAL: 5.620,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

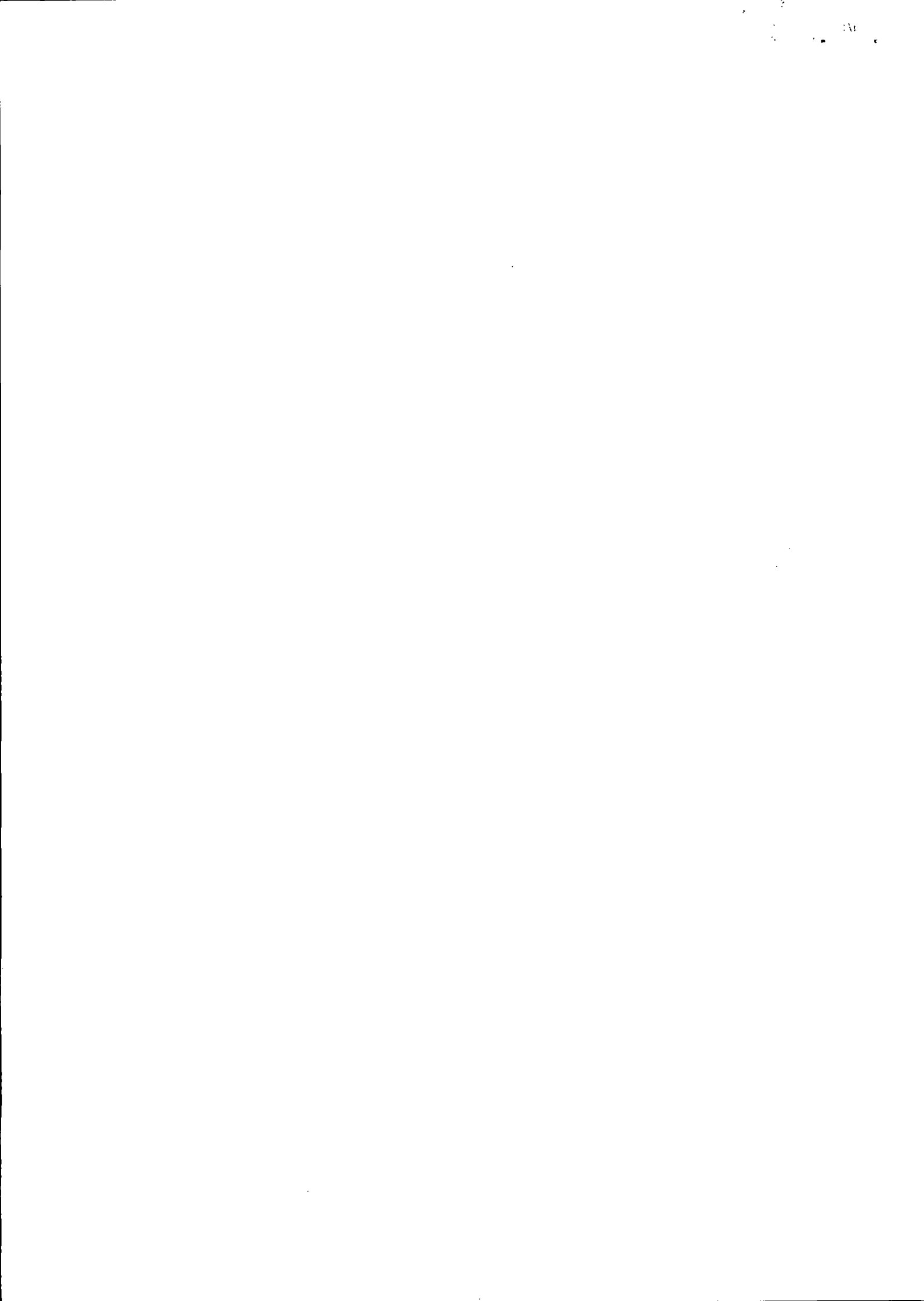
Santa Helena/PR, 17 de novembro de 2017.


**MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50**

19.895.238/0001-50

**MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
LTDA - ME**

85.892-000 - Santa Helena - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 19.895.238/0001-50

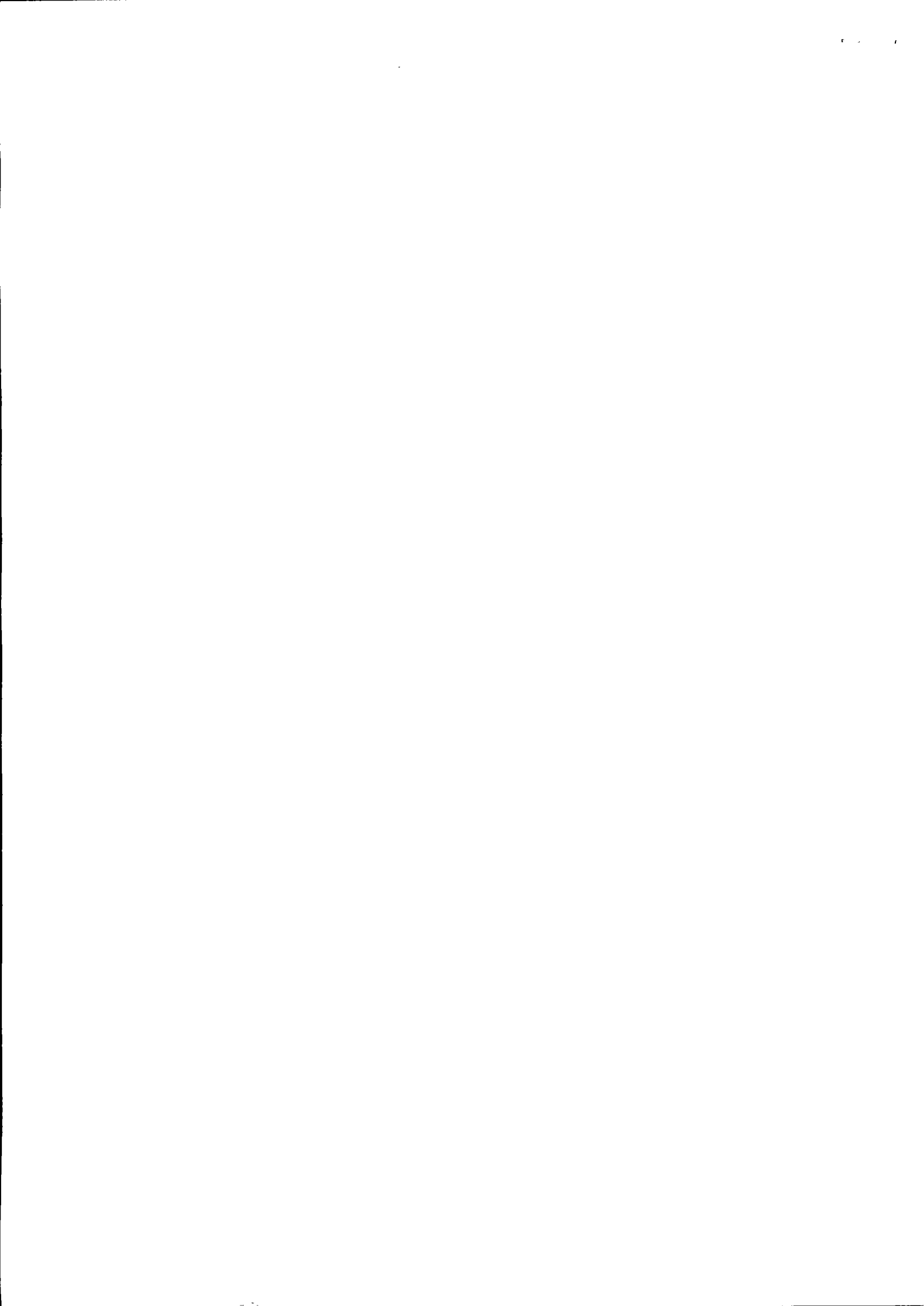
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:45:55 do dia 21/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2018.

Código de controle da certidão: **63D3.7F8F.8C52.72B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.895.238/0001-50

Certidão nº: 140426070/2017

Expedição: 21/11/2017, às 14:49:24

Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.895.238/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19895238/0001-50
Razão Social: MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS
Endereço: R JUSCELINO KUBITSCHEK 1130 SALA / CIDADE ALTA / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2017 a 13/12/2017

Certificação Número: 2017111403583919081309

Informação obtida em 21/11/2017, às 14:52:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para dispor de profissional para palestra motivacional aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO/TEMA:

Desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, princípios de comunicação adequada (saber ouvir, e se e expressar), iniciativa e auto liderança, motivação e comprometimento, trabalho em equipe (habilidades e elementos necessários em um trabalho de equipe, cultura da cooperação), empregabilidade X trabalhabilidade, gestão das relações.

DURAÇÃO E DATA DA PALESTRA:

A palestra deverá ter duração mínima de 04h00min, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente agendada com a licitante vencedora do certame.

LOCAL DA PALESTRA

Os serviços uma vez solicitados deveram ser prestados em local a ser indicado pelo solicitante e previamente agendado com a licitante.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme solicitação formalizada pela Secretaria de Saúde e anexa a este processo de Inexigibilidade de Licitação.

FORNECEDOR

MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.735.485/0001-27, com sede na Rua Paraná, nº 570, Edifício Marconato, Sala 15, Centro, neste ato representado pela Senhora Marta Beatriz Horn Schumacher, portadora do CPF nº 234.510.840-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Marechal Candido Rondon – PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago em até 10 (dez) dias, após a prestação dos serviços descritos no objeto desta licitação e apresentação de Nota Fiscal.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1030114502.040 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.05 – 3231 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/VALIDADE DO CONTRATO: Em data a ser definida pela Secretaria municipal de Saúde. O contrato terá validade de 60 (sessenta) dias.

Pato Bragado – PR, 28 de novembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Disel B. Ziesmann
Disel B. Ziesmann

Jonatan Fernandes
Jonatan Fernandes





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Palestra Motivacional com Marta Beatriz Horn Schumacher para a Secretaria de Saúde.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017 que a Secretaria de Saúde deseja Palestra Motivacional com Marta Beatriz Horn Schumacher, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Do aspecto material do processo de inexigibilidade de licitação

É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, consoante artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifo nosso)

Dessa forma, para aquisição por meio de inexigibilidade é necessária a ausência da possibilidade de competição.

2.2. Dos aspectos formais do processo de inexigibilidade de licitação

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, *in verbis*:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de Inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) (Grifo nosso).

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante; (I) justificar a situação de inexigibilidade; (II) como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias; (III) justificar a escolha do contratado; e (IV) justificar a aceitação da proposta.

Contudo, a publicação na imprensa oficial do extrato da contratação por inexigibilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, é medida imprescindível que deverá ser observada pela Administração.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, caso seja impossível a concorrência, comprovada por documentos conforme requisitos legais supracitados é possível a contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, cabendo ao gestor tal análise.

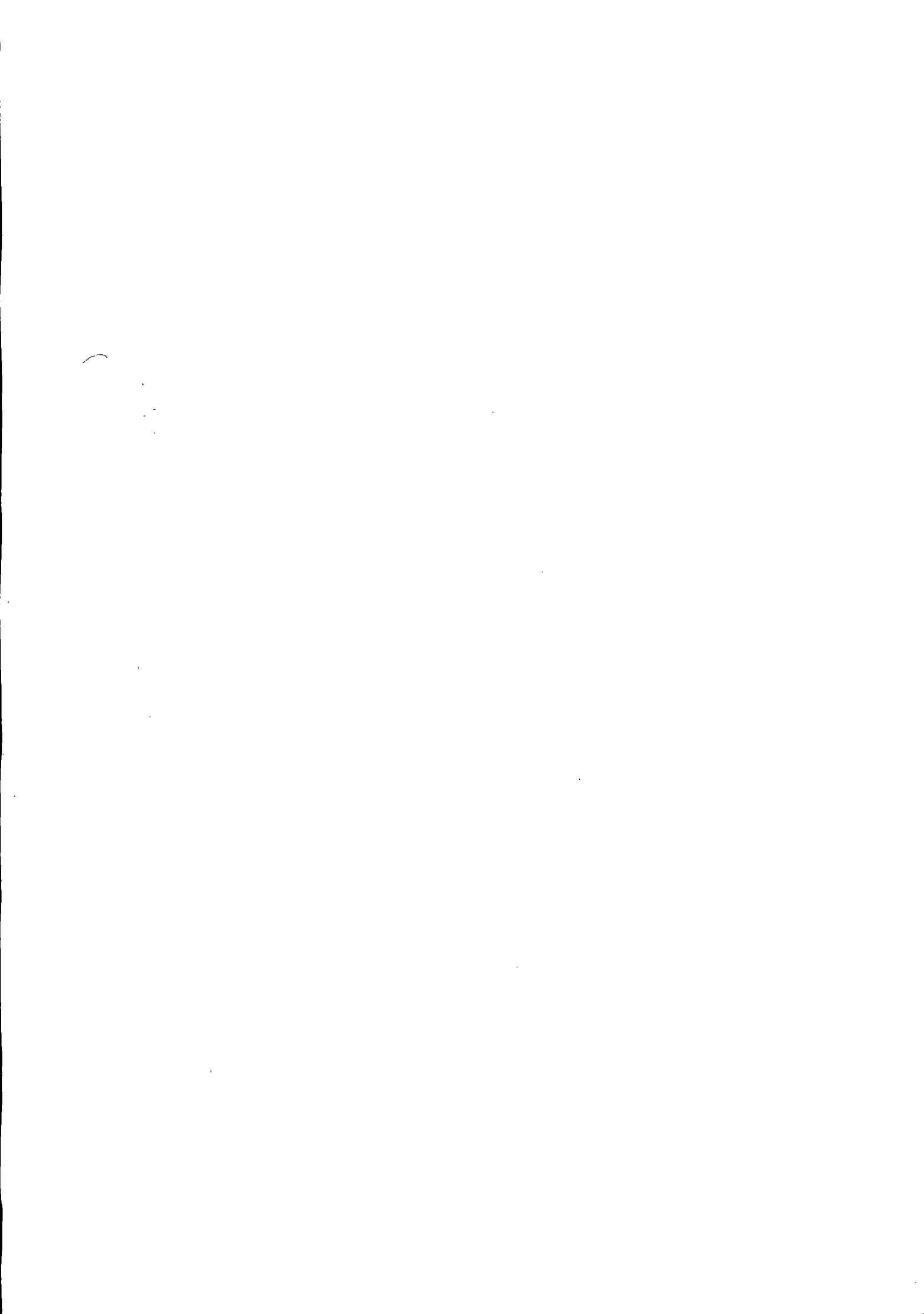
É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de novembro de 2017.

Márcia Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

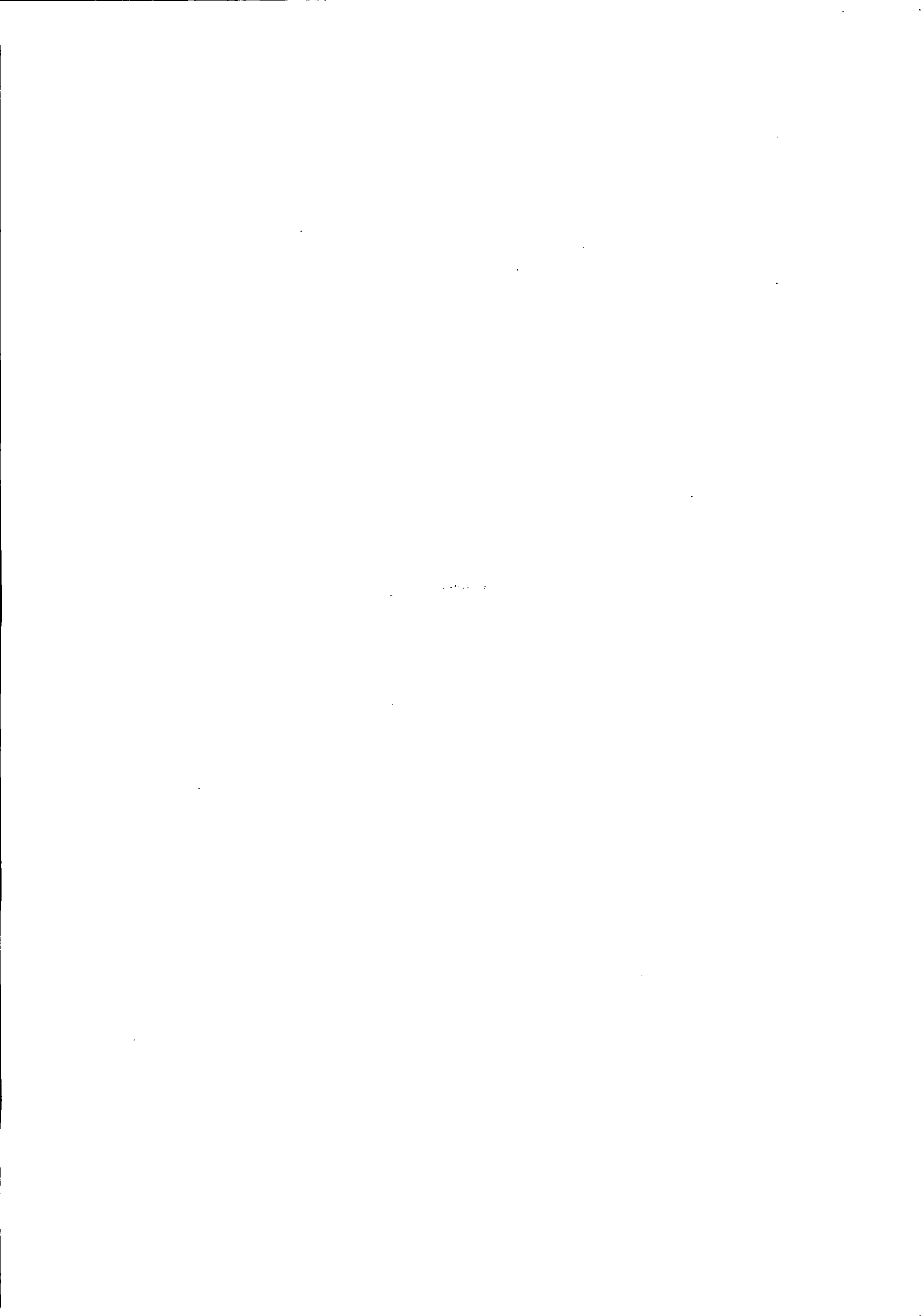
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2017.

Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissional para palestra motivacional aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunico a Empresa MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 29 de novembro de 2017.


Leomar Rohden
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

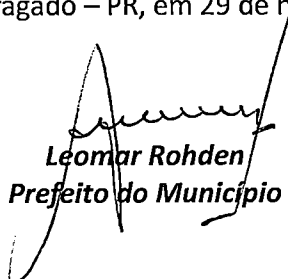
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2017.

Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissional para palestra motivacional aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME**, ao valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a prestação dos serviços previstos neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 29 de novembro de 2017.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3291
de 29/11/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4466
de 1º/12/17 FL. _____
Margo
Visto

